



EDITAL SB01/2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de pesquisa com registro no SIE nºs 039415, 041105 e 045385, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/03/2017
Inscrição dos candidatos	De 21/03/2017 até 22/03/2017
Avaliação dos candidatos	Até 23/03/2017
Divulgação resultado preliminar	23/03/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/03/2017
Análise Recursos	Até 26/03/2017
Divulgação do Resultado Final	Até 27/03/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/03/2017 a 21/03/2017

2.2 Os candidatos devem enviar um email com a ficha de inscrição preenchida para o e-mail saul@ctism.ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

3.4 Descrição da vaga:

3.4.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação da UFSM. Será dada preferência para alunos dos cursos técnicos do CTISM;

3.4.2 Estudantes que tenham cursado ou que estejam cursando disciplinas cujos conteúdos envolvam programação de microcontroladores, eletrônica básica e eletrônica digital;

3.4.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde, período estes que serão realizadas as atividades presenciais dos projetos;

3.4.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;

3.4.5 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador dos projetos.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão concedidas três (03) bolsas, cujo valor individual será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 03/04/2017, de acordo com o especificado no quadro a seguir:



Vagas	Nº SIE	Nome do Projeto	Período da Bolsa
01	039415	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Automatizados para a Experimentação Agrícola	03/04/2017 até 25/12/2017
01	041105	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos para Controle do Consumo de Energia Elétrica em Residências	03/04/2017 até 25/12/2017
01	045385	Desenvolvimento de Circuitos Eletroeletrônicos para o Ensino Tecnológico	03/04/2017 até 25/12/2017

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Para os que ingressaram antes de 2017, ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.4 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Será dada preferência a alunos do CTISM.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 31 de março de 2017 diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos Projetos 039415, 041105 e 045385.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail saul@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 21 de março de 2017.

Prof. Saul Azzolin Bonaldo
Coordenador dos Projetos 039415, 041105 e 045385



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Número de Matrícula/Curso: _____ / _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. E-mail: _____

6. Vaga pretendida (marcar somente uma):

Número de vagas	Nº Projeto SIE	Nome do Projeto	Vaga Pretendida
01	039415	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Automatizados para a Experimentação Agrícola	
01	041105	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos para Controle do Consumo de Energia Elétrica em Residências	
01	045385	Desenvolvimento de Circuitos Eletroeletrônicos para o Ensino Tecnológico	

7. Que conhecimentos possui nas áreas referidas no item 3.4.2 e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com o item:

8. Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (manhã/tarde/noite):

9. Possui experiência anterior em desenvolvimento de pesquisas na respectiva área? (citar projetos envolvidos, publicações, patentes e registros no INPI, apresentações na JAI, etc).

